



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
 GABINETE DO VEREADOR RANIERE BARBOSA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023

Acrescenta o artigo 9-A, ao Projeto de Lei nº 638/2023 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2024, conforme Mensagem nº. 141/2023.

Art. 1º Acrescenta o artigo 11-F ao Projeto de Lei nº 638/2023 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2024 com a seguinte redação:

“**Art. 9-A.** Fica autorizado o município a reservar no orçamento geral municipal de 2024, os valores necessários para que possam viabilizar a implantação da carreira específica dos servidores públicos estatutários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

[Handwritten signatures in blue ink]

RANIERE BARBOSA
 Vereador

[Handwritten signature: Comite]

[Handwritten signature: Nire]

Nº de Protocolo:
Data:
Hora: